



**DECRETO Nº 2.431, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.**

Altera o art. 3º do Decreto nº 1.737, de 10 de maio de 2019, que institui o Comitê de Governança, conforme especifica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#),

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** O art. 3º do [Decreto nº 1.737, de 10 de maio de 2019](#), que institui o Comitê de Governança, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 3º .....

II - .....

b) Carlos José de Assis Júnior, suplente;(NR)  
.....”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 3 de outubro de 2023.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

**Gustavo Bottós de Paula**  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas